

10.1. Obedecerão às disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

12.1.1 Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação, o Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/CPL/IPAM e a proposta da Contratada.

13.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 25 de agosto de 2021.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

QUEILA ISRAEL DA SILVA

Pregoeiro

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP

Empresa do Preço Registrado

(Futura Contratada)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A2FBA5C9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (582ª) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada,

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: REUNIÃO DE ANÁLISE QUANTO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED, ATRAVÉS DA POSSÍVEL RETOMADA DO PMI 001/2017.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima segunda reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem **PAUTA REUNIÃO DE ANÁLISE QUANTO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED, ATRAVÉS DA POSSÍVEL RETOMADA DO PMI 001/2017.** Participou da reunião: Presidente da EMDUR, **Gustavo Beltrame**. O Secretário Executivo, abriu a reunião informando que a discussão é continuação da reunião efetuada dia 27/07/2021. Com a palavra o Assessor técnico **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini** reforçou a importância da retomada do PMI 001/2017, visto que outras empresa, em outras localidades podem trazer uma solução completa para que o problema seja resolvido de uma vez por todas, em havendo a concordância do Presidente **Gustavo Beltrame**, lançar o PMI, atualizando as informações que do PMI 001/2017 e trabalhar concomitantemente em várias frentes de trabalho, no intuito de resolver esse problema que o Município experimenta. O Presidente **Fabricio Grisi Médiçi Jurado** requisitou uma explicação acerca da iluminação, das lâmpadas amarelas que vem sendo substituídas a bastante tempo pelas lâmpadas brancas, que não são as lâmpadas de LED, mas se gerou alguma economia ou se está tecnologia já está defasada, devendo o Município avançar para LED. Com a palavra a Engenheira da EMDUR **Gabriela**, explicou que a questão da diferença financeira entre a lâmpada de vapor de sódio (amarela) para metálica (Branca), é que a branca tem um valor consideravelmente menor, por esse motivo houve a opção de troca, se hoje a quantidade de pontos fosse equivalente as de 2015 e as lâmpadas fossem de sódio a conta seria quarenta por cento maior, porque no arremate final ela é um pouco mais cara, o detalhe é que ela tem exatamente a vida útil que ela oferece em seu catálogo, a amarela tem garantia de dois anos, mas permanece instalada por mais um ano, demorando mais a queimar, já a branca a composição química de reação interna dela é um pouco limitada, ela vai ficar exatamente na rua a quantidade de tempo que ela foi projetada, em média dois anos, isso se não houver interferência externa nenhuma. O Presidente da EMDUR informou que está fora de cogitação a utilização das lâmpadas amarelas que estão tecnicamente sendo recolhidas de sua fabricação, que a diferença financeiramente falando entre a amarela e a branca é bem pequena em detrimento das lâmpadas de LED, que tem garantia de cinco anos. A Engenheira **Gabriela** informou que das 960 unidades instaladas pelo poder público, 560 estão funcionando há 6 anos, o que demonstra uma vida útil bem relevante. O Gestor contábil **Luiz Henrique Gonçalves** apresentou alguns números, explicando que a EMDUR atravessou um processo de expansão muito grande, até o ano de 2019 se manteve totalmente com o valor da iluminação pública, inclusive desvinculando um percentual, com previsão legal de até trinta por cento, utilizado em alguma outra atividade, pouca coisa, sendo a maior parte do recurso em iluminação pública, já em 2020 o Município começou a sentir, precisando inclusive custear as despesas algo em torno de cinco milhões, esse ano há uma previsão de complementação com recursos próprios, em torno de cinco a seis milhões. Considerando as expansões, necessárias, que foram feitas pela EMDUR, há uma necessidade do Município aportar, visto que a receita é menor do que as despesas, a estrutura administrativa da EMDUR cresceu, investiu-se no quadro de técnicos, equipamentos, gerando um custo para o Município além daquele que se arrecada. O Presidente **Gustavo Beltrame** fez algumas considerações, elencando

que o documento enviado ao Conselho, possui um quando que demonstra o valor do investimento, onde a cada cinco milhões investidos em LED, há uma economicidade de dois milhões e trezentos em um ano. Levantou a possibilidade de um investimento em torno de dez milhões para a compra de luminárias de LED, que geraria uma economia de cinco milhões por ano. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins reforçou o que foi dito pelo Assessor Técnico Guilherme, no sentido de que o PMI pode trazer novas ideias e novas tecnologias, lembrando que a geração do PMI não obriga sua implementação, tampouco sua contratação, posto que vai depender dos estudos apresentados, da viabilidade econômico financeira, prazo de concessão, dentre outros fatores, no que tange a questão do aporte financeiro, foga da alçada do Conselho. O Presidente Gustavo Beltrame. Sugeriu que se faça um projeto de energia fotovoltaica que contemple uma região e concomitantemente o LED. A engenheira Gabriela pontuou que no que tange a energia fotovoltaica precisa ser tratada de maneira cuidadosa, pois a geração tem que ser equivalente a uma quantidade que não faça ela ter perda, a usina precisa ser muito robusta, portanto comprar de alguém que já ofereça essa estrutura é muito interessante, a questão do fotovoltaico pontual é algo relevante para um prédio público, representa um expressivo barateamento na conta de energia. Versando sobre o tema o Secretário executivo Marcio Freitas Martins esclareceu que é importante definir o objeto, para que se faça a consulta ao privado e que ele crie a solução mais adequada, apontando o que o Município já tem e aquilo que precisa ser construído. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini sugeriu uma nova pauta, com a leitura do PMI 001/2017 e a participação da Engenheira Gabriela, visando identificar as necessidades estabelecidas naquele PMI, comparando com as necessidades atuais, para então elaborar um documento de publicação do novo PMI. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 02 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:74DDC999

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (583ª) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: REUNIÃO DE ANÁLISE QUANTO A MANIFESTAÇÃO DE CIDADÃO VIA PLATAFORMA FALA.BR ACERCA DE LEGISLAÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (CONCESSÕES E PPS) NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima terceira reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: REUNIÃO DE ANÁLISE QUANTO A MANIFESTAÇÃO DE CIDADÃO VIA PLATAFORMA FALA.BR ACERCA DE LEGISLAÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (CONCESSÕES E PPS) NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. O Secretário Executivo, abriu a reunião informando aos presentes acerca da solicitação de informações no portal Fala.BR, acerca da indicação de legislação observada para a estruturação e realização de projetos de infraestrutura (concessões e PPPs) no Município de Porto Velho. Com a palavra o Gestor Jurídico Ivan Furtado, esclareceu que o planejamento e a construção de boas obras de infraestrutura são as ações básicas para a prestação de serviços públicos de qualidade, como água potável, esgoto, educação, saneamento, energia elétrica e transporte. Também existe uma correlação entre investimento em infraestrutura, crescimento econômico e redução da pobreza. Considerando esses fatores, não é de admirar que o processo de planejamento, preparação e financiamento de projetos de infraestrutura sempre foi uma prioridade, não apenas no Brasil, mas globalmente. Principalmente em tempos de turbulência econômica, o desenvolvimento de parcerias público-privadas (PPP) e projetos de franquia e a capacidade do governo de fornecer a infraestrutura necessária é uma estratégia importante. Porém, uma parte importante e dispendiosa deste processo se refere à fase de

preparação de projetos. A Administração Pública, nas suas diferentes esferas federativas, nem sempre está equipada e capacitada, técnica e gerencialmente, para a execução das tarefas englobadas nessa fase. A legislação nacional também é um impeditivo para que os governos se apropriem, rapidamente, das estruturas técnicas capazes de desenvolver esses projetos com a qualidade e dentro dos prazos necessários. Hoje, mais do que nunca, é importante discutir a preparação de projetos no Brasil. Os PMIs (Procedimentos de Manifestação de Interesse) ganharam força, especialmente a partir de 2010, de forma que os governos têm adotado cada vez mais esses mecanismos com o ímpeto de gerar novos projetos e atender às demandas de infraestrutura mais prementes. No entanto, o PMI e outros instrumentos aplicados pelo setor público para a estruturação de projetos carecem de uma análise mais elaborada, a partir da qual possam ser mapeadas oportunidades para o seu aperfeiçoamento. Versando acerca do tema o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que no Brasil, atualmente, há três caminhos para a modelagem de concessão, onde o governo pode: fazer o trabalho internamente, essencialmente por agentes públicos, sem apoio externo; obter os estudos para apoiar, em maior ou menor grau, a equipe pública por meio da lei federal n.º 8.666, de 1993 (Lei de Licitações) – via contrato de prestação de serviços (com ou sem licitação prévia), ou via convênio (na forma do art. 116 da mesma lei); e obter, também, os estudos necessários por meio da autorização do art. 21 da lei federal n.º 8.987, de 1995 – Lei de Concessões. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins informou que obedecendo aos princípios estabelecidos na legislação, o Conselho Gestor realizou até o presente momento um projeto de infraestrutura, o PMI 001/2018, que versa sobre realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho, nos termos do decreto municipal n.º 14.192 de 05 de maio de 2016. Conforme esclarecimentos via portal Fala.BR, o status do projeto é ativo, já foram apresentados estudos de viabilidade, bem como já precedeu-se a fase de consultas e audiências públicas. O Município está em fase preparatória para o Leilão. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 04 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6841EEF6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (584º) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO QUANTO AO
OFÍCIO Nº 1778/2021/GAB/SEMUR, QUESTIONAMENTO
ACERCA DA ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DA
CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima quarta reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subseqüente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO QUANTO AO OFÍCIO Nº 1778/2021/GAB/SEMUR, QUESTIONAMENTO ACERCA DA ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. O Secretário Executivo, abriu a reunião informando aos presentes acerca da solicitação de informações, da Empresa Ecofort Engenharia Ambiental Eirele, concernente a implantação operação, manutenção e monitoramento da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, onde se questiona se a área destinada para instalações futuras encontra-se apta para finalidade dos empreendimentos pretendidos. Subseqüente informou que por meio do Memorando nº 46/DGPE/SEMPOG/2021, houve o encaminhamento do relatório nº 01/DPGE/SEMPOG/2021, elaborado pelo departamento de Planejamento Institucional e Gestão Estratégica – DPGÉ da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, informando as Diretrizes contidas na Lei Complementar nº 838/2021 (Plano Diretor Participativo do Município de Porto

Velho), relativas ao Aterro Sanitário e ao território onde se situa a comunidade Vila Princesa. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou acerca das atribuições competentes à SEMPOG, conforme Decretos nº 15.429/2018 e 16.553/2020 especialmente no que tange ao monitoramento, execução e avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (PDPM), é capacitada a responder os questionamentos da Empresa Ecofort Engenharia Ambiental Eirele, dentre as quais se o local definido para a construção de novo aterro sanitário, que será instalado na futura central de tratamento de Resíduos de Porto Velho, na rodovia BR-364, em área frontal a atual lixeira Municipal, encontra-se apto para as finalidades do empreendimento pretendido, podendo ser utilizado para receber, tratar e servir como destinação de resíduos sólidos urbanos, mesmo sendo área especial destinada a uso residencial das populações atendidas por programas sociais, conforme plano Diretor. Acerca do questionamento supracitado, o Secretário executivo Marcio Freitas Martins, esclareceu que o relatório técnico versa que o diagnóstico preliminar – Produto 2 da revisão do PDP, identificou em visita ao Lixão de Porto Velho e a comunidade de catadores em Vila Princesa, que com a perspectiva de desativação do atual lixão e instalação de um aterro sanitário, as famílias da comunidade desejam residir nas proximidades do novo aterro e pretendem trabalhar com reciclagem de lixo. O Presidente Fabricio Grisi Médiçi Jurado pontuou que a Lei Complementar nº 838/2021 – Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, define no seu artigo 59, a Área Especial da Vila Princesa, que deverá ser objeto de plano de intervenção para regularização urbanística e fundiária, envolvendo melhorias habitacionais, saneamento básico e qualificação do espaço urbano e concebido com participação comunitária, sendo equiparada a Zona Especial de interesse social (ZEIS) que deve ser priorizada no programa de regularização urbanística e fundiária do Município. O Gestor Jurídico Ivan Furtado corroborou ainda que o § 3º define que com a desativação do lixão, instalação do aterro emergencial e, posteriormente, do aterro sanitário, devem ser implementadas soluções de remediação da área do lixão e de garantia de sustentabilidade econômica das famílias que residem na vila princesa. Versando sobre o tema, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins, explicou que consta no Relatório da SEMPOG o entendimento que qualquer inaptidão para a implantação da CTR-PV na área localizada na margem oposta da Rodovia BR 364 em relação ao Lixão da Vila Princesa, deve ser indicado por meio de elaboração ou revisão de estudos específicos tais como EIA-RIMA (estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental). Quanto a regularidade da área destinada ao aterro sanitário na Vila princesa, o Secretário executivo Marcio Freitas Martins, informou que área foi disponibilizada pela Empresa Santo Antônio Energia e está em fase de transferência para o Município de Porto Velho, que há ainda um Decreto de 2011, onde foi determinada que a área em questão é de utilidade pública, sendo emitido pela SEDAM uma licença prévia, autorizando a utilização da área para a finalidade que se propõe. Esclareceu ainda que o papel do Conselho Gestor é recepcionar os estudos e fazer as análises dos estudos. O Assessor técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira versou que a natureza jurídica do Ofício é sobre pedido de informações, que essa questão da discussão da localização da área em si já foi exaustivamente discutida em uma ação judicial popular, que tramitou alguns anos, se discutiu uma série de questões afeta a aérea referida, não cabendo mais tais discussões. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, informou que as respostas concernentes foram encaminhadas por parte da SEMUSB e que o Conselho se limitará as respostas atinentes a sua alçada. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3016EE52

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (585ª) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIP – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI 001/2018) QUANTO À MODELAGEM DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO PORTO VELHO.

ABERTURA: Às Dezesesseis horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima quinta reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subseqüente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIP – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI 001/2018) QUANTO À MODELAGEM DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO PORTO VELHO. O Secretário Executivo, abriu a reunião informando a necessidade de análise da minuta de contratação da Empresa FIP, observando os requisitos legais, as cláusulas e informações, para a continuidade dos tramites que envolvem a concessão de águas e esgotos no Município de Porto Velho. O Presidente Fabricio Grisi Médiçi Jurado, esclareceu que em recentes tratativas com a Empresa FIP, foi acertado que o serviço de consultoria não teria ônus para o Município de Porto Velho, ficando o encargo sob responsabilidade da Empresa vencedora do certame licitatório, solicitou que seja feita uma análise na minuta contratual, cujo objeto é a contratação de instituição de notória especialização para assessoria técnica, econômica e jurídica para a análise dos estudos técnicos do pmi, segundo os critérios de avaliação definidos no edital de chamamento público do procedimento de manifestação de interesse – pmi nº 001/2018 e revisão e formalização na contratação, na modalidade concessão comum, dos serviços de implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do município de porto velho, bem como as demais questões objetivando a estruturação e validação do procedimento licitatório, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e pavimentação – SEMOB. Acerca das atribuições que serão desempenhadas pela contratada, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini elencou alguns, dentre os quais, desenvolver plano de trabalho para execução da consultoria, contendo instrumentos, procedimentos metodológicos e cronograma detalhado da realização das atividades e da entrega dos produtos, incluindo periodicidade prevista de reuniões para compartilhamento de informações e de pontos de vista entre a contratante e a contratada; Submeter o plano de trabalho à aprovação da comissão técnica designada pelo Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho - CGP/PVH, em reunião com a presença do consultor coordenador; Se solicitado, promover os ajustes necessários no plano de trabalho, com vistas a sua aprovação pela comissão técnica; Entregar o plano de trabalho final para ser aprovado pela comissão técnica em até 15 dias após a ordem de início do contrato. Análise técnica, econômico-financeira e jurídica dos três estudos técnicos de pose do CGP/PVH, levando-se em consideração os parâmetros elencados no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI N°001/2018, devendo ser especificados outros pontos a considerar relevantes não abordados neste, bem como a comparação entre os estudos; Análise técnica e jurídica dos estudos técnicos em relação as leis e normas vigentes, inclusive as diretrizes estabelecidas nos Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos De Porto Velho - RO – PMSB e Plano Diretor do Município de Porto Velho; Análise dos valores previstos para investimento, vantagens socioeconômicas, econômicas e operacionais das propostas; Análise de viabilidade das propostas contidas nos estudos técnicos, inclusive parâmetros que vinculem e comparem o montante de receita previsto aos resultados previstos entre as três alternativas de estudo; IX. Reuniões periódicas para compartilhamento de informações e de pontos de vista entre a contratante e a contratada. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, elencou a importância da contratação, posto que o trabalho a ser desenvolvido carece de dedicação exclusiva e técnicos renomados, daí a necessidade de agilizar e finalizar essa minuta com brevidade. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira, versou sobre a FIP, pontuando que ela estará auxiliando nessa parte da construção da análise, para que seja homologada pelo conselho, no final ela vai indicar a solução, que pode ser apresentada por uma das Empresas que apresentou os Estudos, ou a combinação das três. Finalizando o tema o Presidente

Fabricio Grisi Médiçi Jurado requisitou que os demais membros tomem todas as providências cabíveis para que o PMI 001/2018 seja finalizado o mais breve. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FB6E891

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (586ª) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO 727/2021/ASGOV/SGG, PEDIDO DE AUDIÊNCIA SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

ABERTURA: Às Dezesesseis horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima sexta reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO 727/2021/ASGOV/SGG, PEDIDO DE AUDIÊNCIA SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Subsequente lembrou aos membros que o tema foi objeto de discussão neste conselho, no dia 06 de julho de 2021, onde se discutiu se o projeto apresentado era interessante para o Município de Porto Velho, a implantação do centro de tratamento em Abunã que recepcionaria os resíduos dos Distritos do Alto Madeira e serviria muito mais para Guajará Mirim e Nova Mamoré. Elencou que o Projeto é extremamente simplório, podendo ser caracterizado mais como um informativo, que buscava a apresentação de um terreno para Porto Velho, para a implantação do centro de tratamento para recebimento de resíduos em Abunã, na oportunidade o técnico da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital esboçou certa preocupação, posto que este mesmo ante projeto, já vislumbrava o encerramento dos lixões de Guajará Mirim e Nova Mamoré, mas em momento algum se tratou da destinação do lixo e dos resíduos sólidos destes Municípios, Abunã recepcionaria esses resíduos, não definindo a destinação final, conforme o parecer da Superintendência, a maioria dos itens propostos não traz informações suficientes para essa tomada de decisão, motivo pelo qual o assunto deve ser encerrado, visto que o Conselho gestor de Parceria Público Privada já está em fase final de contratação da empresa que fará a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos em Porto Velho e Distritos, inclusive o Distrito de Abunã. O Presidente, Fabricio Grisi Médici Jurado pontuou que o Ofício nº 03/2021 – GP-CESB, versa sobre pedido de audiência sobre implantação do sistema INR de resíduos sólidos - Projeto Lixão Zero Social 10, intitulado Ofício de notificação onde requer que após a devida análise técnica por equipe especializada, defira audiência presencial com seus Diretores Estaduais ou online, com seus Diretores Federais. A Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim, especificou que face o Ante Projeto Lixão zero já proposto, foi definido que dado o Processo de PMI em andamento, o Município não tem interesse em implementar o Ante Projeto Lixão zero, visto que o PMI 02/2018, oferece maior segurança de destinação a esses resíduos, uma segurança sanitária, ambiental, dentre outras, contemplando Porto Velho e Distritos. O Secretário executivo lembrou ainda que em síntese, o projeto lixão zero seria um investimento pequeno que traria muito ônus para o Município de Porto Velho ao invés de bônus, motivo pelo qual foi deliberado por esse Conselho a inviabilidade do Projeto, não cabendo mais discussões acerca da temática. Esclareceu ainda, que o Certidão solicitada, foi emitida via Despacho no processo nº 18.02597-0001/2021 e o Ofício nº 18/CGP/SGG/2021 de 07/07/2021 encaminhado ao e-mail cimceroinfraestrutura@gmail.com, respondendo a todos os quesitos formulados pelo consórcio CIMCERO referentes a apresentação do Ante Projeto Lixão Zero. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho –

RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 18 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70F74F7D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 17.567, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a Zona Urbana de Restrição de circulação de veículos de carga e de operação de serviço de carga e descarga no Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos incisos III e IV do art. 87 e com base no disposto no inciso X, do art. 7º, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. nº 14.00389-000/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Zona Urbana de Restrição de circulação de veículos de carga e de operação de serviço de carga e descarga no Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 2.785, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º A Autorização Especial de Trânsito – AET será expedida pela Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN.

§ 1º A competência para expedição da Autorização Especial de Trânsito é do Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:94A13223

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 208/PGM/2021**

EXTRATO Nº 208/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 21.00034.2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
- FUNCULTURAL

CONTRATADA : M. R. D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 055/PGM/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA
DA FUNCULTURAL, conforme especificações, unidades e
quantidades definidas nos Anexos I e II do Termo de Referência, para
atender a Contratante.

O valor desta contratação é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

- As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:

- Projeto/Atividade: 02.21.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 10.00, no valor de R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme nota de empenho estimativa nº 0071/2021, fls. 107.

- O prazo de vigência firmado com empresa será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes, na forma do Art. 57 da Lei 8.66/93, desde que observados os seguintes requisitos

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD1E6A84

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (587ª) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada,

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: Informativo da reunião com a Subsecretaria de Assuntos Funerários – Visita em Brasília – DF, dia 17/08/2021

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima sétima reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: INFORMATIVO DA REUNIÃO COM A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS – VISITA EM BRASÍLIA – DF, DIA 17/08/2021. Na sequência informou que o Objetivo da reunião em Brasília foi de conhecer os serviços prestados pela SUAF, bem como a operação e o processo de concessão dos serviços cemiteriais do DF (CCE); conhecer o contrato de concessão e sua fiscalização por parte do poder público, uma vez que o município de Porto Velho/RO também pretende licitar os serviços cemiteriais da capital e seus distritos. Informou ainda que no dia 17/08/2021, às 09:30 h da sede da Subsecretaria de Assuntos Funerários do Governo do Distrito Federal, Sala 10 – antiga Rodoferroviária reuniram-se: Dr. Jaime Santana de Sousa, Dra. Solange Maria Brito Grangeiro Botelho – Mat.: 244.367-8, Nilson Machado da Silva – Mat.: 244.517-4, Wellem Antônio Prestes Campos – Mat.: 234964, Márcio Freitas Martins – Mat.: 320200, Lucas Bezerra Silva – Mat.: 274027, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini – Mat.: 329335, Christiann R. R. de Lima, Isabella Sabrinni de Mattos – Mat.: 247.158-2. A reunião foi anteriormente marcada pela comissão da Prefeitura de Porto Velho e teve como objeto levantar informações a respeito da concessão dos serviços cemiteriais do Distrito Federal que desde o ano de 2002 é administrado pela iniciativa privada sendo os principais tópicos: Como funciona o serviço funerário no DF e local que já funciona o serviço de concessão, buscando uma referência ao PMI nº 003/2018, cuja proposta é semelhante à do DF. Hoje Porto Velho enfrenta um grande problema cemiterial (grande parte devido à COVID/19), motivo que enseja essa busca urgente por soluções que desafoguem o sistema. Outros pontos importante a saber são os trâmites, processos, situação financeira, feedback da população do DF, dinâmica do contrato no DF. A seguir a responsável pela SUAF, Dra Solange Maria contextualizou a situação do DF informando que quanto a não realização de estudo aprofundado (principalmente jurídico); Exigências da Lei de Concessões que não foram cumpridas no contrato do DF (como a garantia do contrato, por exemplo); Precariedade do contrato (consequências com o Tribunal de Contas, Ministério Público); Alterações contratuais: problemas diversos; tentativa de corresponder, ao máximo, à Lei de Concessões; Estabelecimento de requisitos fiscalizatórios, todos esses quesitos, Como o contrato já em mais de 19 anos se faz necessário o ajustamento do Termo Aditivo. Quanto aos Problemas enfrentados no DF: projeto básico – aconselha-se contratar quem sabe sobre a matéria, principalmente jurídica, devendo respeito à Lei de Concessões/Licitações, visando a proteção ao Estado, os Cemitérios suprem o serviço, mas, metodologicamente, não tem como aferir, Exumações: resolução para o problema de falta de vagas, Cremação: a preços razoáveis, pode-se instigar uma mudança cultural sobre o tema. Dra. Solange disponibilizou cópia do contrato de concessão. No que tange ao questionamento sobre o sepultamento social, a empresa (CCE) é obrigada a fazer o sepultamento social gratuitamente, assim como disponibilizar uma capela para velório, mas não é obrigada a fornecer o material (urnas, por exemplo), o que cabe ao GDF, através do auxílio-funerário. Esclareceu ainda que quanto Sobrevivência financeira da concessionária as tarifas cobradas são suficientes para manter o equilíbrio econômico do contrato, ponderando que Equilíbrio econômico-financeiro é um ponto fundamental, deve ser garantia contratual, margem de lucro, interferências, ações de reequilíbrio,

entre outros, devem estar previstos no contrato e a Importância do Contador/auditor na formulação do contrato, elencou quanto as garantias (ponto fundamental), deve constar, na realização de obras (o que será construído) e na execução dos serviços. É importante estabelecer infrações e punições – multas em % sobre o valor do contrato, modelo de gestão da CCE sobre corpos/espacos: exumações possíveis a partir de 3 anos de sepultamento, colocação em ossuário com 5 anos, passível de incineração. Problema em Porto Velho: cultural, sem manutenção dos jazigos por parte dos familiares (só pagam a taxa de inumação). O ossuário pode ser uma saída, mas as exumações serão necessárias. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins questionou se há diferenciação de taxas na CCE em relação aos locais de sepultamento, prontamente foi esclarecido que sim, de acordo com a área (interna/externa, de mais fácil acesso, de mais difícil acesso). No que diz respeito as quadras específicas para determinadas religiões/cultos: CCE administra tudo. A Dra Solange sugeriu, que se for adotada essa divisão em Porto Velho, que seja feita por Decreto. Da Rotação dos espacos: no DF, arrendamento de área (controle feito pela própria concessionária), a limpeza e conservação: no DF: tarifado, valor fixo, família contrata se quiser; CCE não é obrigada a cuidar, caso a família não queira contratar o serviço. Só é obrigada a manter fechado, com a grama cortada. Foi esclarecido também durante a referida reunião que são serviços não tarifados pela CCE: floricultura e lanchonete. Durante a discussão sobre a problemática de sepultamento em Porto Velho, alegou-se não há mais espaco disponível, portanto, exumações e utilização de ossuário são necessários, a princípio em Porto Velho, visando atender a demanda gerada pela COVID, contrataram um cemitério particular, do tipo área parque, o que gerou um feedback positivo da população e, por isso, tiveram a ideia da concessão visando a construção de um novo cemitério parque em Porto Velho e a organização dos cemitérios já existentes. Versando sobre o tema a Dra. Solange recomendou a realização de audiências públicas, prezando pela transparência do processo, participação e entendimento da população sobre o serviço a ser prestado, com maior qualidade, fiscalização dura e frequente, recomendou solicitar o interesse de empresas em participar da licitação (através das audiências públicas), buscar amparo técnico, jurídico, mais amplos possíveis. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins transmitiu aos membros que na finalização da reunião em Brasília externou agradecimento em nome do Prefeito de Porto Velho pelas informações prestadas por esta SUAF e pontuou que a ideia é tomar por base o sistema que já está em funcionamento. Informou ao gestores que alguns documentos foram postos à disposição do Conselho Gestor de Parcerias (CGP-PVH), projeto básico, edital e contrato de concessão, os documentos listados foram devidamente encaminhados ao CGP em 24/08/2021 e foram disponibilizados aos membros do Conselho para leitura e conhecimento. Ato contínuo o Secretário Marcio Freitas Martins apresentou a seguinte deliberação: Apresentar o relatório para o chefe do poder executivo municipal para a decisão quanto ao andamento do PMI 003/2018. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5736D769

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (588ª) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: INFORMAÇÕES ACERCA DA VISITA AOS CEMITÉRIOS DE BRASÍLIA, PMI Nº 003/2018.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima oitava reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem **PAUTA: INFORMAÇÕES ACERCA DA VISITA AOS CEMITÉRIOS DE BRASÍLIA, PMI Nº 003/2018.** O Secretário Executivo informou que no dia 16/08/2021 uma equipe formada pelos senhores Guilherme Gaiotto Jaquini, membro deste conselho, Wellen Antônio Prestes Campos, Secretário Municipal de Serviços Básicos, Lucas Bezerra Silva e **Christian Lima**, Fiscal de postura municipal, o acompanharam até o Distrito Federal para uma visita técnica aos cemitérios administrados pela empresa

Campos da Esperança Serviços LTDA. A visita foi necessária tendo em vista que o município de Porto Velho pretende implantar o mesmo tipo de gestão para os cemitérios públicos além da implantação de uma nova unidade cimiterial nos moldes de cemitério parque. A necessidade de se organizar e reestruturar as unidades cimiteriais públicas ficou ainda mais evidente agora durante o período de pandemia em função do Coronavírus, principalmente as unidades do distrito sede que já não tem mais espaço para novas inumações. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, informou que em 2002 a empresa CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA venceu a licitação promovida pelo Governo do DF e passou a ser a CONCESSIONÁRIA dos 06 cemitérios da capital, São eles; Campo da Esperança (Asa Sul); São Francisco de Assis (Taguatinga Norte); Cemitério do Gama, Cemitério de Sobradinho, Santa Rita (Planaltina) e Cemitério de Brazlândia. A implantação do sistema parque após a terceirização da gestão dos cemitérios do DF foi o grande diferencial apresentado pela CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA, e que o mesmo tipo de gestão funcionaria em Porto Velho. O Secretário Executivo explicou que através do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 003/2018, foi apresentado os estudos técnico, econômico-financeiro e jurídico que demonstrou viabilidade para a concessão simples dos serviços Cimiteriais, em que a empresa vencedora do respectivo processo licitatório, assumiria a gestão de todos os cemitérios públicos da capital, incluindo o distrito sede e demais distritos. A possibilidade de adotar o modelo parque no cemitério de Santo Antônio, o maior de Porto Velho, já possibilitaria a desocupação de pelo menos 10 mil vagas de acordo com os estudos apresentados. Para tanto, se faz necessário a construção de ossuários para a destinação correta dos restos mortais das covas em que não exista a perpetuidade dos túmulos. Independentemente dessa ação, a construção do cemitério parque municipal seria a solução imediata para resolver o problema da falta de espaço para novas inumações em Santo Antônio. Observou-se ainda durante a visita que será necessário a construção de capelas nos cemitérios já existentes, com a finalidade de atender os velórios nas unidades Cimiteriais municipais. Informou que o cemitério de Brasília é dotado de toda uma infraestrutura como: 08 capelas simples; 02 capelas especiais com suítes; 01 lanchonete em funcionamento; 01 cantina em construção; 04 banheiros públicos; 02 salas de Administração com 02 banheiros; 01 vestiário dos coqueiros e 01 barraco em pré-moldado com 03 salas grandes e 01 banheiro. Dando prosseguimento, o Secretário executivo informou que será elaborado relatório completo da viagem para que oportunamente seja apresentado ao Conselho e ao Prefeito de Porto Velho. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 20 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7CCC7E78

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (589ª) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO FINAL DO PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Gabinete do prefeito, no Prédio do Relógio. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima nona reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subseqüente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem Pauta: DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO FINAL DO PMI Nº 001/2018. Com a palavra o Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado, informou que a respeito da contratação da Empresa de consultoria FIP, foi decidido pelo arquivamento da referida contratação e que a partir de agora o Conselho seguirá com todos os tramites necessários para a finalização do PMI 001/2018. Imediatamente o Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, relembrou a todos os membros que há um prazo que deve ser observado, de quinze dias, para finalizar a escola do melhor Estudo de viabilidade apresentado, sendo imprescindível a colaboração de servidores de outras secretarias. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira esclareceu que conseguiu o contato de dois Engenheiros Sanitaristas, ambos lotados no Município de Porto Velho, em conversa prévia

ambos se disponibilizaram a cooperar, analisando a melhor técnica para a região. Imediatamente o Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado pontuou que faria a Portaria remanejando os Servidores para a PPP a fim de realizar as análises técnicas, que deve ser feita de forma objetiva. Visando o andamento preciso das atividades, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, sugeriu a divisão dos cardemos de estudos para que todos os membros trabalhem de maneira igualitária, otimizando a produção. Para dirimir quaisquer dúvidas e fazer todos os questionamentos pertinentes, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins, sugeriu uma reunião com as Empresas que apresentaram os estudos técnicos, para que estas apresentem soluções para a fase de transição. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira, ficou responsável por formular os quesitos que serão apresentados às Empresas. O Secretário Marcio Freitas Martins, estabeleceu a data de 31 de agosto de 2021, como prazo para os gestores estabelecerem qual o melhor modelo de estudos, dentre os apresentados, para a concessão de águas e esgotos no município de Porto Velho. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, sugeriu que os membros do conselho sejam divididos em grupos, jurídico e técnico, pegando os critérios objetivos que constam no edital, respondendo se atende ou não atende e justificando o critério apontado, finalizando com o relatório, lembrando que o critério de desempate é a outorga. O secretário executivo Márcio Freitas Martins solicitou que Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, apoio técnico, disponibilize o link com todos os cadernos de estudos de viabilidade do PMI 001/2018 a todos os membros via whatsapp. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:861B21BB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (590ª) QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO
DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: INFORMAÇÃO ACERCA DA VISITA AOS CEMITÉRIOS DE BRASÍLIA – DF, VISANDO SUBSIDIAR O PMI Nº 003/2018.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima nonagésima reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: INFORMAÇÃO ACERCA DA VISITA AOS CEMITÉRIOS DE BRASÍLIA – DF, VISANDO SUBSIDIAR O PMI Nº 003/2018. Subsequente informou aos demais membros que apresentará o relatório oficial da visita, mas adiantou que foi visitado o cemitério de Taguatinga, Brasília que é enorme, setorizado, há o setor dos Israelitas, dentre outros, o modelo de concessão é o comum, tal qual o modelo pensado para Porto Velho, a empresa já opera no modelo de concessão há dezenove anos, o contrato é de trinta anos, quem cuida do contrato em Brasília é a Secretaria de Justiça. Uma das dúvidas sanadas foi relativa a remuneração, se a empresa seria remunerada o suficiente para garantir a qualidade do serviço, a subsecretária foi bem enfática ao responder que a remuneração é suficiente e o serviço funciona de maneira satisfatória. Quanto aos preços praticados o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, esclareceu que tem uma lei que estabelece a forma de atualização anual, em Porto Velho há uma vinculação ao PF Municipal, buscando o equilíbrio contratual. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins, pontuou que no modelo visitado em Brasília, o equilíbrio contratual é estabelecido nos gatilhos de investimento, onde toda vez que a receita for maior, converte em outros investimentos, previsto em contrato. Versando acerca da visita, explicou que todas as capelas tem um padrão excelente, o espaço é amplo, vias largas, um modelo que funciona e que atenderá as expectativas dos Municípios. No que tange as cláusulas que atingem diretamente o consumidor final, esclareceu que lá não há perpetuidade, a falta de pagamento por três anos comina na exumação e depósito dos restos mortais no ossuário, após cinco anos incinera. O Presidente Fabricio Grisi Médici jurado elencou que o Conselho precisa definir qual o melhor terreno para a construção do novo cemitério parque. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, opinou que em relação ao cemitério de Santo Antônio, provavelmente não será necessário adquirir terreno para ampliação,

visto que após o cadastramento dos túmulos atuais, vai haver liberação de muitos espaços, esclareceu que há muitos túmulos abandonados que ensejam exumação. O secretário executivo Marcio Freitas Martins, esclareceu que a Empresa vencedora da Licitação de concessão dos cemitérios no Município de Porto Velho, terá os dois primeiros anos para organizar os cemitérios atuais e no terceiro ano deverá iniciar a construção do novo cemitério parque. A Gestora de Engenharia de Projeto, Bruna Franco de Siqueira, externou a preocupação em fazer constar no projeto de construção do novo cemitério parque as referências técnicas que deverão ser utilizadas para a destinação do chorume, qual o dreno utilizado, se há tratamento desse chorume, a questão da estanqueidade, dentre outras questões técnicas de impacto ambiental. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima nonagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 24 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70CDE10A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (591ª) QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do

Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO RELATÓRIO DO PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima nonagésima primeira reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem **PAUTA: APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO RELATÓRIO DO PMI Nº 001/2018.** Em continuidade agradeceu a participação do Engenheiro Sanitarista Marcelo Barroso e informou que o objetivo da reunião é alinhar os prazos de apresentação de melhor estudo, agendada para a próxima sexta feira, subsequente explanou acerca do relatório econômico financeiro, explicando que já há pontuação atribuída às três empresas, o relatório foi finalizado, foi feita algumas observações pelo gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves, onde as alterações já estão sendo providenciadas e o acréscimo de alguns itens julgados necessários para o relatório final, pediu informações acerca da parte jurídica e da parte técnica, cujo volume de material é muito grande, devendo ser utilizada as questões objetivas, conforme determinação do Tribunal de Contas, a fim de que se determine o melhor estudo, atentando se para os três estudo apresentados, elencou que usando somente os critérios objetivos apenas uma empresa atendeu todos os itens do edital, no entanto, tal empresa espera receber as obras do PAC prontas e acabadas, e é a empresa com a maior outorga, faz se necessário buscar o critério de desempate com o Técnico e o Jurídico, tendo vista que há uma grande chance de subsequente a licitação as obras do PAC não estejam finalizadas. No que tange a melhor proposta, inclusive com relação aos prazos, uma outra empresa apresentou melhores índices. O Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado, pontuou que gostaria de ouvir todos os gestores e no final buscar um melhor caminho, devendo ser definido a possibilidade de finalização do relatório até a sexta feira. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, acerca do relatório jurídico, informou que reuniu-se com o Gestor Jurídico Ivan Furtado de Oliveira e já delimitou qual a metodologia de trabalho, sugeriu que o Assessor técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira participe de uma reunião que ocorrerá na SEMESC, às 14hs do dia trinta e um de agosto de 2021, visando destrinchar esse material, onde já vem trabalhando há algum tempo, utilizando esse critério objetivo, é um método de julgamento que sob seu ponto de vista, não é o ideal, posto que esse é um grande empreendimento, uma grande concessão, no PMI nº 001/2018 não há uma análise somente da qualidade e sim numa visão objetiva, uma análise de atendimento ou não dos quesitos, mas ao fazer a leitura dos cadernos, observa-se que há uma grande diferença no que diz respeito a qualidade, motivo pelo qual é necessário ponderar algumas questões que interferem na segurança econômica, financeira, técnica e jurídica, então por mais que determinados cadernos tenham atendido todos os pontos, é necessário uma análise mais atenciosa sobre esse julgamento, por exemplo, uma determinada empresa, numa análise que outro gestor jurídico contribuiu, a referida empresa teria perdido pontuação porque ela não apresentou uma minuta da constituição da sociedade de

propósito específico, o ponto é saber se ela é obrigada a apresentar isso, versando o sobre o tema explicou que existe uma legislação própria para a constituição dessas sociedades, mas é preciso verificar se este documento é de extrema necessidade para o andamento desse processo, lembrando que o interesse público é algo superior, que precisa ser levado como prioridade, não esquecendo que eventuais soluções podem fazer com que o projeto não se sustente, talvez a longo prazo haja necessidade de um reequilíbrio do contrato. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que da visão econômico financeira os projetos tem sido analisados também de maneira subjetiva, visando fechar o relatório sugeriu uma reunião presencial para deliberação a respeito do melhor estudo apresentado, cuja votação deverá ser unânime, o importante é justificar nos termos da lei para que não tenha problemas de questionamento dos órgãos de controle no futuro. Só para esclarecer, o Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, esclareceu que o critério de julgamento será objetivo, no entanto há de levar em consideração alguns critérios subjetivos, analisando os impactos causados por alguns critérios trazidos pelas empresas. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, esclareceu que uma breve análise aos estudos a faz discordar que determinada empresa teria atendido a todos os requisitos, pois vislumbra alguns pontos técnicos com aspectos incompletos, foi analisado o aspecto da água, cujo consumo impacta diretamente no consumo de esgoto, dados de população, métodos de cálculo e dimensionamento das três empresas e observou que todas as empresas aguardam, em nível de porcentagem diferente, que as obras do PAC sejam concluídas, sugeriu uma reunião para discutir todos os pontos e esclarecer como estão essas obras atualmente e quais os prazos para conclusão, esclareceu ainda que uma das empresas, do ponto de vista técnico, apresentou o estudo mais detalhado de todos os itens acima citados bem como detalhamento de consumo per capita, universalização da água, dentre outros, apresentando melhor desempenho. Tem alguns aspectos mais técnicos que gostaria de debater, como aspectos de população, de cálculo populacional, de demanda, consumo per capita de cada empresa, a universalização, quanto ao sistema da continuidade das obras, plano de segurança da água, questão macro que é a gestão do lodo, aspectos técnicos que precisam ser discutidos. Com a Palavra o engenheiro sanitário Marcelo barrosos, elencou que algumas questões, como o abastecimento de água e esgotos, foi observada ausência de especificação no que tange ao lodo de ETA e ETI, sendo este um resíduo gerado no tratamento como um todo, dos dois sistemas, tanto de águas, como de esgotos, comunicou que essas informações precisam ser provisionadas. O Presidente Fabricio Grisi Médico Jurado, considerando todos os aspectos técnicos que deverão ser apresentados, solicitou uma nova reunião para o dia 01 de setembro de 2021. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima nonagésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A42A525B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 03, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

Nomear, pelo período de 14.09.2021 a 17.09.2021, **ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**, matrícula nº 302AT, em substituição ao titular **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM – em virtude da participação do mesmo no 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, que se realizará na cidade de Florianópolis-SC.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:725220AD

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº17.572, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.00276-002/2021,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER, a Secretária Municipal de Educação – SEMED, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, cadastro nº. 199697, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), mais ½ diária (meia), para deslocamento no valor de 310,00 (trezentos reais), no período de 08.09.2021 a 11.09.2021, para que a mesma possa deslocar-se até a capital de São Paulo, realizar reunião na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, bem como visita as unidades que tiveram praticas exitosas com a Educação Infantil, visando assessoramento sobre a aplicação de oferta de vaga para a Educação Infantil, para o cumprimento da Meta 1do PME e do PNE do qual esta Secretaria Municipal de Educação/SEMED deve cumprir.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito